



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz
IND 1820 /2007

Em 01/08/07
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à
Em 02/08/07

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital –
Novacap, a urbanização das praças dos Conjuntos 02,
02, 04, 12, 14, 15 e 19 da QR 410, na Região
Administrativa de Samambaia – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a urbanização das praças dos Conjuntos 02, 02, 04, 12, 14, 15 e 19 da QR 410, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

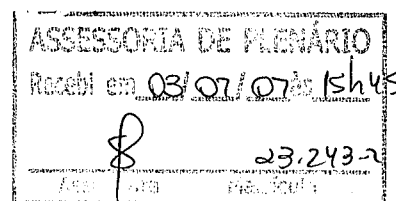
A presente proposição tem por objetivo sugerir à Novacap a urbanização das praças dos Conjuntos 02, 02, 04, 12, 14, 15 e 19 da QR 410, de Samambaia.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da comunidade, que se ressentida de um local apropriado para um convívio social de qualidade e com maior conforto e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM



Domicílio

